



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2025**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DA FEIRA DOS MUNICÍPIOS**

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua São José, 135, Centro, Fundão, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.165.182/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna público o presente edital, visando selecionar os empreendimentos interessados no fornecimento de produtos para exposição, divulgação e comercialização dos segmentos de ARTESANATO E GASTRONOMIA que representem o município de Fundão no espaço em formato de estande no evento FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - CICLO/2025, a ser realizada no período de 03 a 06 de julho de 2025, no Pavilhão de Carapina – Serra /ES, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar os empreendimentos interessados no fornecimento de produtos para exposição, divulgação e comercialização dos segmentos de ARTESANATO E GASTRONOMIA que representem o município de Fundão/ES, no espaço em formato de estande no evento FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - CICLO/2025, a ser realizada no período de 03 a 06 de julho de 2025, no Pavilhão de Carapina – Serra /ES.

**2. PÚBLICO ALVO**

Serão selecionados produtores do agro-negócio e artesãos de Fundão que desenvolvam produtos com potencial turísticos, promovendo a cultura, gastronomia, tradição e identidade do município. O empreendedor para poder participar do presente edital é necessário a atuação prática do Turismo de experiência que nada mais é que um turismo focado em proporcionar vivências autênticas, imersivas e memoráveis ao viajante, indo além da simples visita a pontos turísticos tradicionais. Ele busca envolver o turista de forma ativa com a cultura local, o cotidiano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

das comunidades, a natureza, a gastronomia, os saberes e fazeres típicos de um lugar.

### 3. DAS OPORTUNIDADES

O município de Fundão marcará presença com o que tem de melhor na 3ª Edição da Feira dos Municípios do Estado do Espírito Santo!

Será uma excelente oportunidade para os visitantes se deslumbrarem com as belezas e tradições do município de Fundão. O estande contará com representações turísticas, degustações da gastronomia local e apresentações artísticas com dança e artesanato da região.

**3.1** O evento acontecerá no Pavilhão de Carapina - Serra /ES entre os dias 03 a 06 de julho de 2025.

**3.2** Serão selecionados 06 (Seis) empreendedores, distribuídos em 1 (um) estande, de 27,00 m<sup>2</sup>.

### 4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Os interessados em participarem da 3ª Edição da Feira dos Municípios deverão atender aos seguintes critérios:

**4.1** Os interessados deverão realizar a inscrição por meio de preenchimento de formulário disponibilizado pelo Município, no Edital (Anexo I), devendo apresentá-lo, devidamente preenchido no endereço Avenida Presidente Vargas, 15 Centro, Fundão ES, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h30min e de 12h30min às 16h.

Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- Residir e desenvolver suas atividades no município de Fundão;
- Apresentar produtos alinhados ao conceito de turismo de experiência;
- Demonstrar capacidade de produção e comercialização durante o evento.

### 5. CRONOGRAMA

**5.1** Esse Edital se rege pelos seguintes prazos:

Período de inscrições	04 a 09 de junho de 2025.
Divulgação do resultado	12 de junho de 2025
Prazo para recebimento de recurso	13 a 16 de junho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

Resultado final	Até 18 de junho de 2025
Realização da Feira dos Municípios 2025	03/07/2025 a 06/07/2025

## 6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Poderão participar do presente certame as pessoas físicas e jurídicas de direito privado estabelecidas no Município de Fundão/ES, que atuem nas áreas relacionadas ao conteúdo da proposta, devendo apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia de RG e CPF;
- b) Ficha de inscrição (Anexo I);
- c) Cópia do (CNPJ), no caso de pessoa jurídica;
- d) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo II);
- e) Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexo III);
- f) Declaração de conhecimento das regras editalícias (Anexo IV);
- g) Portfólio ou fotos dos produtos a serem expostos.

## 7. DA COMISSÃO JULGADORA:

O processo de **seleção, avaliação e pontuação** das informações apresentadas pelos candidatos será realizado por uma **Comissão Julgadora**, designada especificamente para este processo de Chamamento público.

A Comissão será composta por **04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura — SEMTUC**, os quais serão responsáveis por analisar os critérios de habilitação e classificação dos participantes, conforme estabelecido neste edital.

## 8. DA PONTUAÇÃO:

O processo de **seleção, avaliação e pontuação** das informações apresentadas pelos candidatos será realizado pela **Comissão Julgadora** deste Chamamento público, conforme os critérios definidos abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Produtos que evidenciem identidade local, tradição cultural, referências históricas ou atrativos turísticos de Fundão/ES (ex: culinária típica, artesanato local, produtos com insumos da região, temáticas relacionadas ao turismo de base comunitária local)	10	
2	Produtos com temática regional (Estado do Espírito Santo), com elementos que remetam à cultura, economia ou turismo capixaba em geral.	06	
3	Produtos genéricos ou desvinculados de Fundão/ES ou do Estado, sem identificação direta com a cultura, economia ou turismo local ou regional (bolo no pote, churrasquinhos, açaí, sorvetes e etc)	04	

A pontuação total será de **20 pontos**. Serão selecionados os candidatos que obtiverem as maiores pontuações, respeitando o limite de vagas disponíveis. No caso de ocorrência do surgimento de vagas provenientes do descumprimento das exigências deste Edital pela falta de confirmação do candidato, desistência ou vacância de vagas poderão ser convocados suplentes do outro segmento participante deste edital ou até convidar outros empreendedores não inscritos no presente edital, a critério da Secretaria Municipal de Turismo E Cultura — SEMTUC.

#### **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A Participação na Feira dos municípios do Espírito Santo será Gratuita para os selecionados;

Os Expositores serão responsáveis pelo transporte e montagem de seus produtos;

As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela comissão julgadora deste processo seletivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

A inscrição implica no total conhecimento e total concordância dos termos e condições previstos neste edital.

Os casos omissões do presente Edital serão decididos pela Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Fundão- ES.

Dúvidas e informações podem ser obtidas pelo e-mail [semtuc@fundao.es.gov.br](mailto:semtuc@fundao.es.gov.br).

Fundão/ES, 03 de junho de 2025.

**ROMENIQUE BORGES SIMÕES**

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Decreto nº 009/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

SELEÇÃO PÚBLICA DE EMPREENDIMENTO INTERESSADOS NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
PARA EXPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS DE ARTESANATO E  
GASTRONOMIA “FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - CICLO/2025”

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone:(1) \_\_\_\_\_ (2) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Produto(s) ser (em) comercializado (s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Fundão/ES, \_\_\_\_\_ de junho de 2025.

\_\_\_\_\_

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

SELEÇÃO PÚBLICA DE EMPREENDIMENTO INTERESSADOS NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA EXPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS DE ARTESANATO E GASTRONOMIA “FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - CICLO/2025”

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e portador do CPF nº \_\_\_\_\_.

DECLARO, para os devidos fins, que tenho a estrutura necessária para comercialização de produtos em atendimento a demanda durante todos os dias da realização do evento “**FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - CICLO/2025**”, que acontecerá entre os dias 03 a 06 de julho de 2025, e que me responsabilizo integralmente pela comercialização dos produtos a que me disponho a vender, nos termos do Regulamento e da legislação aplicável.

Fundão/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

SELEÇÃO PÚBLICA DE EMPREENDIMENTO INTERESSADOS NO FORNECIMENTO DE  
PRODUTOS PARA EXPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS DE  
ARTESANATO E GASTRONOMIA

**“FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - CICLO/2025”**

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
do RG nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

AUTORIZO o uso de minha imagem/imagem da empresa, assim como dos produtos apresentados, em todo e qualquer material, tais como: imagens de vídeo, fotos e documentos, podendo ser utilizada para divulgação e promoção do evento **“FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - CICLO/2025”**, que acontecerá entre os dias 03 de julho a 06 de julho de 2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Fundão, por intermédio de qualquer veículo de comunicação. Fica ainda, autorizada, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens, não recebendo, para tanto, qualquer tipo de remuneração, declarando que nada há a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem/imagem da empresa.

Fundão/ ES \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA DAS REGRAS**  
**EDITALÍCIAS**

SELEÇÃO PÚBLICA DE EMPREENDIMENTO INTERESSADOS NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
PARA EXPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS DE ARTESANATO E  
GASTRONOMIA

**“FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - CICLO/2025”**

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG  
nº: \_\_\_\_\_ CPF: Nº: \_\_\_\_\_ declaro para os  
devidos fins, que reconheço todas regras do Edital de Chamamento para seleção pública de  
empreendimento interessados no fornecimento de produtos para exposição, divulgação e  
comercialização dos segmentos de artesanato e gastronomia, por ocasião do evento **“FEIRA  
DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - CICLO/2025”**.

Fundão/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura